PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.325

De 21 de outubro de 2005

Projeto de Lei nº 118/05

Autor: Vereador Idelmo Pereira da Silva

Institui o **Dia Municipal do Técnico de Futebol Amador**, a ser comemorado anualmente em **11 de setembro** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 27 de setembro de 2005, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito deste Município o **"Dia Municipal do Técnico de Futebol Amador"**, a ser comemorado anualmente em **11 de setembro**, que integrará o calendário oficial do Município de Araraquara.

Art. 2º A data de que trata o artigo anterior poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários ou eventos.

Parágrafo único. Incentivos junto às instituições públicas e privadas cobrirão eventuais despesas decorrentes desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2005 (dois mil e cinco).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

DR. WAGNER CORRÊA
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2005.

Guichê nº 027.683/2005 - ("PG")

Publicada no Jornal "O Imparcial", de quinta-feira, 27.outubro.2005 - Exemplar nº 19.254.

16:33 07/11/2005 008413 PROTOCOLO-CMARA MUNICIPAL 00000001